INDICAÇÃO Nº 479 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES)

Câmara Mun. de Gurupi
23 SET. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1459
DATA: 23 AGO. 2024 HORA: 08:25
Carimbo / Assinatura

INDICA À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSI NUNES, A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência que envie expediente à Prefeita Josi Nunes, indicando a **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância vital da agricultura familiar para o desenvolvimento econômico e social do município de Gurupi, e reconhecendo a necessidade de modernização e apoio contínuo aos pequenos produtores rurais, sugere-se a aquisição de um caminhão para atender às demandas desta parcela fundamental da nossa economia local.

A agricultura familiar desempenha um papel crucial na geração de empregos, na promoção da segurança alimentar e no fortalecimento da economia local. Contudo, os pequenos produtores frequentemente enfrentam dificuldades significativas relacionadas ao transporte de seus produtos, o que pode limitar o acesso a mercados e a eficiência operacional.

A aquisição de um caminhão para a agricultura familiar proporcionará uma série de benefícios, incluindo a melhoria no transporte de produtos agrícolas, a redução de custos logísticos e o aumento da competitividade dos produtores locais. Com um veículo adequado, será possível garantir que os produtos sejam transportados de maneira segura e eficiente, o que

contribuirá para o aumento da renda dos agricultores e para a oferta de alimentos frescos e de qualidade para a comunidade.

Portanto, solicita-se ao Executivo Municipal que considere a inclusão da aquisição de um caminhão na programação de investimentos do município, a fim de promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e apoiar diretamente os pequenos produtores que são pilares essenciais da economia local.

Aprovada esta indicação, a implementação da proposta representará um avanço significativo no fortalecimento da agricultura familiar e no suporte aos agricultores de Gurupi, alinhando-se aos objetivos de promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 19 de agosto de 2024.

PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR